



# Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Rua do Piquete, 140 – Centro – Piquete – SP – CEP – 12.620-000 – Tel: (12) 3156-1010

[www.camarapiquete.sp.gov.br](http://www.camarapiquete.sp.gov.br)

PORTARIA n.º 003, de 28 de janeiro de 2025.

## Mesa 2025/2026

José Luiz de Faria Júnior  
(Presidente)

Wesley Douglas Leal  
(Vice-Presidente)

Ederson Marco Gonçalves  
(1º Secretário)

Geraldo Rodrigues  
Ferreira Neto  
(2º Secretário)

## Vereadores:

André Luiz Gonçalves  
dos Santos Uchôas

Christiane Franco da  
Silva

Claudinei Luiz de Moraes

Janaína Ribeiro Martinez  
Gonzaga Miguel

Lucas Evangelista do  
Prado Leal

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, ESTADO DE SÃO PAULO,  
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar n.º 729, de 29 agosto de 1973 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete/SP.

RESOLVE:

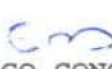
**Art.1º** Abonar a falta dada ao serviço pelos servidores abaixo elencados, em conformidade com os requerimentos em anexo, de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete/SP (Lei Municipal N.º 729, de 29 de agosto de 1973) a saber:

**A) Rose Mara Leite**, abonar o dia 20 de dezembro de 2024, em conformidade com o artigo 171, da Lei Municipal n.º 729/1973.

**b) Ofélia Koch Santos de Almeida**, abonar o dia 20 de dezembro de 2024, em conformidade com o artigo 171, da Lei Municipal n.º 729/1973.

**c) Liliane Graziela Ferreira dos Santos**, abonar o dia 31 de dezembro de 2024, em conformidade com o artigo 171, da Lei Municipal n.º 729/1973.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
EDERSON MARCO GONÇALVES  
1º Secretário

  
JOSE LUIZ DE FARIA JUNIOR  
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos oito (08) dias do mês janeiro de dois mil e vinte e cinco (2025)